R E S O L U Ç Ã O Nº. 09/95

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com solenidade de inauguração do Sistema de Informações Legislativas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$800,00 (oitocentos reais), para a realização de solenidade de inauguração do Sistema de Informações Legislativas.

Parágrafo Único - A despesa de que trata o *caput* deste artigo consiste na contratação de transmissão radiofônica, cobertura fotográfica e/ou de vídeo, ornamentação, coquetel e outras que guardem pertinência.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pela seguinte rubrica:
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2.026-Homenagens e recepções
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 21 DE JUNHO DE 1995

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário